



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.  
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

OFÍCIO Nº 041/2017-CPL/PMC

Carolina/MA, 30 de maio de 2017.

A Sua Excelência a Senhora  
**SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS**  
Procuradora Geral do Município  
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.  
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

**Assunto: Exame e Aprovação da Minuta de Edital**

Senhora Procuradora,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 037/2017-PMC**, cujo objeto é a prestação serviços de **Limpeza Urbana e Coleta de Lixo**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, para **exame e aprovação da Minuta de Edital**, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme dispõe o artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”*

*“(...)”*

*“Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”*

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **AUTORIZAÇÃO** da fase externa da licitação.

Respeitosamente,

  
**DANIEL ESTÊVES GUIMARÃES**  
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Gabinete do Prefeito

CNPJ12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

**PORTARIA Nº. 033/2017/PREF/GAB.**

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o Senhor **ERIVELTON TEIXEIRA NEVES**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **Daniel Esteves Gulmarães**, como **Pregoeiro**, **Katia Lima Vilas Boas e Patrícia Lima Coelho**, como membros da equipe de apoio na abertura de processos destinados à aquisição de bens e serviços comuns, através do procedimento Licitatório Pregão-Presencial.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão,  
em 02 de janeiro de 2017.

  
**Erivelton Teixeira Neves**  
Prefeito Municipal

# Certificado

Certificamos que DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

Participou do Curso PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO INCLUINDO A DEFESA DO PREGOEIRO PERANTE O TCU

Ministrado por ALEXANDRE CAIRO

no período de 23 A 25 DE MARÇO DE 2011

Com duração de 24 HORAS

Aracaju/MA, 25 de março de 2011



Alexandre Cairo

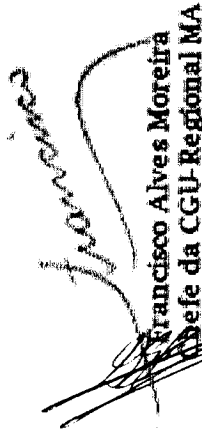
**TRCIDE**


# ENCONTRO MARANHENSE de Licitações e Contratos


## CERTIFICADO

Tribunal de Contas da União, a Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Contábilerno, certificam que DANIEL ESTEVES GUIMARÃES, participou do I ENCONTRO MARANHENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, realizado em São Luís-MA, no período de 28 a 29/04/2014, com carga horária de 16 horas.

São Luís(MA), 29/04/2014

  
Francisco Alves Moreira  
Chefe da CGU-Regional MA

  
Alexandre Wabraven  
Secretário de Controle Externo

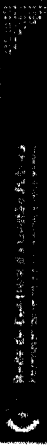
  
Edmar Serra Cutrim  
Presidente TCE/MA

Assinatura

Controlador-Geral do  
Município de São Luís

Redator

TRIBUNAL DE CONTAS



Folha: 43  
Processo: 037117  
Rubrica: 